



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 217/2023-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA**, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. 14.304, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de **01.05.2023 a 01.05.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito